arouca
câmara
municipal

Edital nº 43

Proposta de alteração ao Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários

Cláudia Margarida Brandão de Oliveira, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Arouca, em cumprimento do disposto nas alíneas b) e t), do n.º 1, do artigo 35, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12/9, e nos n.os 1 e 2 do artigo 101.° do CPA, torna público que, em reunião ordinária de 22/04/2025, a Câmara deliberou submeter a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis contados da data da publicitação do presente edital a proposta de alteração ao Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários.

Mais torna público que a referida proposta de Regulamento, encontra-se disponível ao público na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Arouca, durante o horário normal de expediente e na internet, no sítio da Câmara Municipal de Arouca, em www.cm-arouca.pt. As sugestões devem ser dirigidas, por escrito, à Presidente da Câmara de Arouca, remetidas por via postal ou entregues na Praça do Município, 4540-001 AROUCA, ou através de correio eletrónico para geral@cm-arouca.pt.

Paços do Concelho, 29 de abril de 2025.

A Vice - Presidente da Câmara,

Cláudia Oliveira

- Cláudia Oliveira -